



ID: 9C76B91B746C4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ:06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí



LEI MUNICIPAL N° 552/2025

Dispõe sobre alteração dos anexos I, II e III da Lei Municipal nº 332/2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado os anexos I, II e III da Lei Municipal nº 332/2014, o qual passará a vigorará nos seguintes termos:

ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLO	VALOR (R\$)
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	11	CC1	R\$ 7.900,00
CHEFE DE GABINETE	1	CC1	R\$ 7.900,00
COORDENADOR DE LICITAÇÃO	1	CC1	R\$ 7.900,00
CONTROLADOR	1	CC1	R\$ 7.900,00
PROCURADOR	1	CC1	R\$ 7.900,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL	1	CC1	R\$ 7.900,00
ASSESSOR ESPECIAL	9	CC2	R\$ 5.530,00
MOTORISTA DO GABINETE	1	CC3	R\$ 2.500,00

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI.
Avenida Presidente Vargas, N° 531 – Centro
CEP – 64.430-000 – São Pedro do Piauí/PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ:06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí



Coordenador de Programas Educacionais e Prestação de Contas	01	EC3	R\$ 5.800,00
Coordenador de Alimentação Escolar	01	EC3	R\$ 5.800,00
Coordenador de Almozarifado	01	EC3	R\$ 5.800,00
Coordenador do Núcleo da Família	01	EC3	R\$ 5.800,00
Coordenador de Vida Escolar do Aluno	01	EC3	R\$ 5.800,00
Coordenador de Educação Infantil Urbana	01	EC3	R\$ 5.800,00
Coordenador de Educação Infantil Rural	01	EC3	R\$ 5.800,00
Coordenador de Ensino Fundamental do 1º Ano	01	EC3	R\$ 5.800,00
Coordenador de Ensino Fundamental do 2º e 3º ano	01	EC3	R\$ 5.800,00

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI.
Avenida Presidente Vargas, N° 531 – Centro
CEP – 64.430-000 – São Pedro do Piauí/PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ:06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí



DIRETOR DE DEPARTAMENTO	22	CC4	R\$ 2.700,00
COORDENADOR	10	CC5	R\$ 2.100,00
CHEFE DE DIVISÃO	15	CC6	R\$ 1.800,00
ASSESSOR	11	CC6	R\$ 1.800,00

ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	QUANTIDADE	SIMBOLO	VALOR(R\$)
CHEFE DE SEÇÃO I	10	FG1	R\$ 800,00
CHEFE DE SEÇÃO II	15	FG2	R\$ 650,00

ANEXO III

Específico para os servidores da Secretaria Municipal de Educação)

DISCRIMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLO	VALOR R\$ REMUNERAÇÃO
Supervisor de Rede	01	EC1	R\$ 6.200,00
Supervisor de Ensino	01	EC1	R\$ 6.200,00
Coordenador de Transporte Escolar	01	EC3	R\$ 5.800,00

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI.
Avenida Presidente Vargas, N° 531 – Centro
CEP – 64.430-000 – São Pedro do Piauí/PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ:06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí



Coordenador de Ensino Fundamental do 4º e 5º Ano	01	EC3	R\$ 5.800,00
Coordenador de Anos Finais de Matemática	01	EC3	R\$ 5.800,00
Coordenador de Anos Finais de Linguagem	01	EC3	R\$ 5.800,00
Coordenador de Anos Finais de Ciências Humanas	01	EC3	R\$ 5.800,00
Coordenador de Anos Finais de Ciências da Natureza	01	EC3	R\$ 5.800,00
Coordenador de Anos Finais de EJA, Religioso e Educação Especial	01	EC3	R\$ 5.800,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São Pedro do Piauí, 24 de fevereiro de 2025


Lindomar Gonçalves de Alencar
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI.
Avenida Presidente Vargas, N° 531 – Centro
CEP – 64.430-000 – São Pedro do Piauí/PI